



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANITA GARIBALDI
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Otacilio Granzotto, nº 127, centro, Anita Garibaldi/SC

E-mail: registroanita@gmail.com - Fone (49) 3543-0176

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.535 do Livro nº 2, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL	Fls: _____ Ano: _____
Livro nº. 2 -	
Matrícula Nº. 5.535	Data: 29/12/1988.
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno de culturas, com a área superficial de 242.000 ms² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), situado na Fazenda dos Souzas, neste município e Comarca de Anita Garibaldi e que fica nas seguintes confrontações: Pela Estrada geral que vai à Abdon Batista, com terras de Antonio Andrade de Matos e Campolin José de Mattos, que antes eram de Manoel Alves de Aguiar de seus sucessores. INCRA Cadastro sob nº 813.010.015.920.1.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito (do registro nº), digo, da matrícula nº 811, deste Ofício.</p> <p>PROPRIETÁRIO: ANTONIO ANDRADE DE MATOS e sua mulher MARIA LEONILDA DE MATOS, brasileiros, casados civilmente pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência nº 6515/77, ele agro-pecuarista, portador do CPF/MF nº 133.532.339/20, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Anita Garibaldi.</p> <p>OFICIAL</p>	
<p>R-1-5.535- Por escritura publica de compra e venda, datada de 28 de dezembro de 1988, lavrada no livro nº 54, fls 47, no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Anita Garibaldi, pelo Tabelião Sr. Valdemar Antonio Benin, o senhor ANTONIO ANDRADE DE MATOS e sua mulher dona MARIA LEONILDA DE MATOS, acima qualificados, venderam por Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) à <u>CAMPOLIN JOSÉ DE MATTOS</u>, brasileiro, casado civilmente com Julieta Zanchet Mattos pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da lei nº 6515/77, ele agro-pecuarista, portador do CPF/MF nº 133.859.849/04, ela do lar, residentes e domiciliados neste município de Anita Garibaldi, a área total da presente matrícula, ou seja, a área de 242.000,00 ms² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados). Estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS de acordo com o Decreto-lei nº 1958 de 09/09/1982. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 29 de dezembro de 1988.</p> <p>OFICIAL</p>	
<p>R-2-5.535- Por ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 96/700 25-4, registrada sob nº 3.401 do livro 03/auxiliar, datado de 24/06/1997, onde tem como <u>Financiado:</u> ANTONIO MATOS DE ANDRADE, portador do CPF/MF nº 182.238.269-68, <u>Financiador:</u> Banco do Brasil S/A, <u>Valor do Crédito:</u> R\$ 18.044,66 <u>Vencimento:</u> 31 de outubro de 2.002, <u>Praça de Pagamento:</u> Anita Garibaldi, o imóvel total objeto da presente matrícula, com 242.000,00ms², de propriedade de Campolim José de Mattos, foi dado em <u>HIPOTECA DE 1ª GRAU</u>, e sem concorrência de terceiros, ao financiador. Documento este arquivado na pasta de Aditivos do Banco do Brasil S/A nº 02 (33). O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 14 de fevereiro de 2.000. Emol.R\$ 54,13.</p> <p>OFICIAL</p>	
<p>AV-3-5.535- Feito Aditivo de Re-Ratificação a Cédula R. Hipotecária nº 96/700 25-4, registrada acima no R-2, datado de 17 de novembro de 1.997, o qual tem por objeto alterar o vencimento da mesma, <u>fixando-o em 31 de outubro de 2.003</u>. Documento este arquivado na pasta de aditivos do Banco do Brasil S/A nº 02(33). O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 14 de fevereiro de 2.000. Emol.R\$ 10,00. OFICIAL</p>	
<p>AV-4- 5.535- Feito Aditivo de Re-Ratificação a Cédula R. Hipotecária nº 96/700 25-4, datado de 30 de dezembro de 2.000, registrada acima no R-2, o qual tem por objeto alterar o vencimento da mesma, <u>fixando-o em 31 de outubro de 2.005</u>. Documento este arquivado na pasta de Aditivos do Banco do Brasil S/A nº 02(33) O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 03 de março de 2.000. Emol.R\$ 10,00. OFICIAL</p>	
<p>R-4-5.535- Por <u>Mandado de Registro de Penhora</u>, datado de 21 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos nº 003.98.000162-8, da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, lavrado pelo Escrivão Judicial desta Comarca, Sr. Otávio José Suppi, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Geraldo Corrêa Bastos, onde tem como Exequente: Banco do Estado de Santa Catarina S/A- BESC e Executado: Antonio Andrade de Mattos e outro, <u>fica a área total da presente matrícula, área esta de 242.000,00ms²</u>, e benfeitorias existentes, de propriedade de Campolim José de Mattos, <u>PENHORADA</u>, para garantir a dívida de R\$ 32.216,28. Foi recolhido a quantia de R\$ 64,43 referente ao F.R. J. na agência Besc desta cidade. Emol.R\$ 86,00. Documento este arquivado na</p>	

Documento Assinado Digitalmente por DINORA JUVENTINA MOTA DE OLIVEIRA:07959704988. CPF: 07959704988

Documento Assinado Digitalmente por DINORA JUVENTINA MOTA DE OLIVEIRA:07959704988. CPF: 07959704988



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANITA GARIBALDI
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Otacilio Granzotto, nº 127, centro, Anita Garibaldi/SC

E-mail: registroanita@gmail.com - Fone (49) 3543-0176

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.535

Fls. Olvs.

Cont. da mat. - R-4-5.535 - : pasta de Mandados e Levantamento de Penhoras nº 02 (69). O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 14 de março de 2.001. OFICIAL

AV-5-5.535- Feito Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 96/70025-4, registrada no R-2 e com referência sob nº 3.401 do livro 03/auxiliar onde devedor e avalista reconhecendo serem devedores da União de acordo com a Lei 10.437 de 25.04.02, representada pelo Banco do Brasil S/A, da quantia de R\$ 19.087,26 (dezenove mil, oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), cor respondente ao saldo devedor financeiro, fica prorrogado o vencimento final da cédula, para 31 de outubro de 2.025, permanecendo a hipoteca anteriormente constituído em favor da UNIÃO, em garantia da dívida repactuada. Tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes do aditivo arquivado na pasta de aditivos de Re-Ratificação do Banco do Brasil S/A nº 02 (33). O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 28 de junho de 2.002. OFICIAL

AV-6-5.535 - Feito Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 26 de julho de 2.002, que fazem de um lado como primeiros contratantes o Sr. Campolim José de Mattos e sua esposa Julieta Zanchet de Matos, já qualificados no R-1, e de outro lado como segundos contratantes o Sr. Vilmar Antonio Matos e sua esposa Fátima Beatriz Santos Medeiros de Matos, brasileiros, casados, engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados à Rua Pedro Zampieri, Centro, nesta cidade de Anita Garibaldi-SC., portador do CPF nº 219.664.868-87, o qual tem por objeto o seguinte: os primeiros contratantes são legítimos proprietários de um imóvel rural com área de 242.000,00ms² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados) constante do R-1, desta matrícula, neste ato os primeiros contratantes vendem aos segundos contratantes, a área mencionada acima com tudo que existe sobre o imóvel, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em moeda corrente nacional. Por tratar-se de compra e venda e estando o imóvel com hipoteca bancária, quando for liberada a hipoteca, e os segundos contratantes, buscarem legitimar o imóvel, os primeiros contratantes comprometem-se a assinar a respectiva escritura. Fica eleito o foro desta comarca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes do contrato arquivado na pasta de averbações nº 12 (22). Emol. 160,00. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 06 de agosto de 2.002. OFICIAL

Em virtude do processo de informatização dos atos praticados nesta serventia, os novos atos desta matrícula nº 5.535 serão lavrados na folha subsequente nº 02 dou fé Anita Garibaldi, 16 de fevereiro de 2016.
 Of Titular, Scheila F. Roza *Scheila F. Roza*
 Reg Substituta, Adriana C. Freski

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANITA GARIBALDI
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Otacilio Granzotto, nº 127, centro, Anita Garibaldi/SC

E-mail: registroanita@gmail.com - Fone (49) 3543-0176

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Anita Garibaldi/SC

Registro Geral

Fls: 2

Livro Nº 2

Ano: 2016

AV.8-5.535 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 37.012 de 20/01/2016 - Em cumprimento a determinação do Ofício nº 0900081-27-2015.8.24.0042-0007, datado de 13/01/2016, autos nº 0900081-27.2015.8.24.0042, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dra. Solon Bittencourt Depaoli da Comarca de Maravilha - SC, Ação: Civil Coletiva, onde consta como Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro, e como réu: Construtora Dias Moreira LTDA - ME e outros, procede-se esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel de propriedade de **Vilmar Antonio de Matos adquirido através de contrato particular de compra e venda constante da AV-6.** Tudo conforme documento arquivado na pasta de averbações nº 79 (231). Emol. Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33, §3º - Entes Públicos). Selo de fiscalização: DTC35699-UMAX. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 16 de fevereiro de 2016.

Oficiala Titular, Scheila Fátima Roza:

AV.9-5.535 - CANCELAMENTO DE ÔNUS. Protocolo nº 43.092 de 08/12/2022 - De acordo com requerimento e apresentação de autorização do credor Banco do Brasil S/A, agência de Anita Garibaldi/SC, dado por instrumento particular datado de 08/12/2022, com firma reconhecida por autenticidade, procede-se ao LEVANTAMENTO DA HIPOTECA REGISTRADA NO R-2 e dos aditivos constantes da AV-3 e AV-5, com referência sob nº 3.401, Livro 03/Registro Auxiliar. Documentos arquivados nesta Serventia. Selo de fiscalização: GPZ46798-V3YY. Emol. R\$ 100,00. Selo R\$ 3,11. O referido é verdade do que dou fé. Anita Garibaldi, 13 de dezembro de 2022.

Registradora Substituta, Adriana Carla Freski:

AV.10-5.535 - PENHORA. Protocolo sob nº 43.127 de 16/12/2022 - Termo de Penhora, datado de 28 de março de 2022, documento eletrônico assinado por Marcele Ferreira Boeira, técnica judiciária, da Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi/SC, Ação de Título Extrajudicial nº 0001202-92.2002.8.24.0003/SC, onde tem como Exequente: Banco do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, e executados: Antonio Andrade de Mattos, inscrito no CPF sob nº 133.532.339-20, e Campolim José de Mattos, inscrito no CPF sob nº 133.859.849-04. **Objeto da Penhora: a área de 242.000,00 m²** (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), **constante do R-1**, de propriedade do executado Campolim José de Mattos. Valor do Débito: R\$ 138.777,65 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Data do Valor: 03/08/2022. Foi recolhido a quantia de R\$ 416,33 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), referente ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário em data de 04/01/2023 na agência do Banco do Brasil, conforme autenticação AUT.E.C4C.2B2.78D.08D.BE8, Nosso Número - 5801367404. Documentos arquivados fisicamente nesta Serventia. Selo de fiscalização: GQM18660-C7XS. Emolumentos: R\$ 448,99. Selo R\$ 3,39. O referido é verdade e dou fé. Anita Garibaldi, 09 de Janeiro de 2023.

Escrevente Substituta, Dinorá Juventina Mota de Oliveira:

O referido é verdade e dou fé.



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANITA GARIBALDI
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Otacilio Granzotto, nº 127, centro, Anita Garibaldi/SC

E-mail: registroanita@gmail.com - Fone (49) 3543-0176

Anita Garibaldi, 09 de Janeiro de 2023.

- Scheila Fátima Roza- Oficiala Titular
 Adriana Carla Freski - Registradora Substituta
 Dinorá Juventina Mota de Oliveira - Escrevente Substituta
 Elenice Fátima dos Santos - Escrevente
 Kathleen Appio - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão sem Valor código 54..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.